



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

PORTARIA Nº. 177/2021, de 13 de julho de 2021.

**“CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE A
EDYVAN CEZAR MARCA”.**

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito do Município de Jaborá, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma do *caput* artigo 95, da Lei Complementar Municipal nº 058/01 de 13 de dezembro de 2001, alterado pela Lei Complementar 116/2012, de 26 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Paternidade, ao servidor **EDYVAN CEZAR MARCA**, sem prejuízo em seus vencimentos pelo período de 15 (quinze dias), de 10/07/2021 à 24/07/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/07/2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13/07/2021.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 14/Julho/2021.

RICHARD MORO
Secretário de Administração